

FUABC CENTRAL DE CONVÊNIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2013
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL nº 05/2013 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – CARGO: 215 CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA
25 DE ABRIL DE 2013

A Fundação do ABC, por meio da Central de Convênios, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no subitem 10 – “Da Prova Prática”, do edital normativo nº 01/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
- 1.2 A prova prática será realizada exclusivamente para o cargo 215 - Condutor de Veículo de Urgência.
- 1.3 A prova prática será realizada no dia 19 de maio de 2013, conforme agendamento descrito no item 4, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), no endereço informado a seguir: Avenida Imperatriz Leopoldina, 929 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo (SP).
- 1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.
 - 1.4.1 Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
 - 1.4.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
 - 1.4.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento ou a alegação de impossibilidade de execução da prova, por qualquer motivo, serão considerados como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo seletivo simplificado.
- 1.5 A prova prática é individual.
 - 1.5.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.
- 1.6 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
 - 1.6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 8 (oito) pontos na prova prática.
 - 1.6.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do processo seletivo simplificado.
- 1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 1.8 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 1.9 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação do ABC/Central de Convênios e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado.

2 INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado no item 1.3 com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
 - 2.1.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, até o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
 - 2.1.2 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário agendado para sua chegada.
 - 2.1.3 O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário agendado para sua chegada, não fará a prova.
- 2.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 2.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2013.

3 INSTRUÇÕES – PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de:
 - a) CNH – Carteira Nacional de Habilitação (original) válida na Categoria no mínimo "D", sem a qual não poderá realizar a prova prática.
- 3.2 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo ou cópia autenticada para substituir o documento original (CNH).
- 3.3 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
- 3.4 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3.5 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.6 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.
- 3.7 Após a assinatura na lista de presença, o candidato deverá permanecer no local indicado e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.
- 3.8 A Prova Prática terá duração aproximada de até 10 (dez) minutos, será realizada conforme agendamento de horário e constará de um percurso de avaliação, em que o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.
- 3.9 Será utilizado na prova prática veículo compatível com as necessidades da Fundação do ABC/Central de Convênios.

4 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

- 4.1 A lista de candidatos habilitados e respectivos horários da prova prática encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/concursofundacaoabc2013.aspx>

Dra. Adriana Helena de Almeida
Superintendente da Central de Convênios